



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Comunicado nº 322/2006/OSCIP/SNJ/MJ

Brasília, 16 de Março de 2006

Prezado Senhor,

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que o requerimento de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da Lei nº 9.790/99, apresentado pela **LIGA RMC DE ESPORTES - RMC ESPORTES**, CGC nº 07.711.388/0001-88, deu origem ao processo MJ nº 08071.000272/2006-81, autuado em 17 de fevereiro de 2006.

O processo foi analisado e, nos termos do Parecer nº 5761/2006 (em anexo), de 21 de fevereiro de 2006, o pleito da entidade foi deferido. O despacho de deferimento, de 23 de fevereiro de 2006, foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de março de 2006(em anexo).

Em anexo, encaminhamos o certificado de qualificação, previsto no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei nº 9.790/99.

Atenciosamente,

  
ANDRÉIA TOLEDO DE LIMA PRATES  
COORDENADORA